



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0007 - VIAÇÃO GARCIA LTDA EXT.: 496 km  
LINHA: 001.0281-508 LONDRINA - FOZ DO IGUAÇU T.P.: 08:45  
ITINERÁRIO: BR-369, PR-444, BR-376, PR-317, BR-158, BR-369, BR-277 V.M.: 56,7 km/h  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE HORÁRIO E AUMENTO DE FREQUÊNCIA DE VIAGEM EXTRAORDINÁRIA  
PROTOCOLO: 21.070.770-0 VIGÊNCIA: 01.10.2023

DIARIAMENTE

LONDRINA	23:30	1	FOZ DO IGUAÇU	21:00	2
Campo Mourão (chega)	02:40	1	Cascavel	23:15	2
Campo Mourão (parte)	03:00	1	Corbélia (Rest. Peroza - chega)	23:55	2
Corbélia (Rest. Peroza - chega)	05:00	1	Corbélia (Rest. Peroza - parte)	00:15	2
Corbélia (Rest. Peroza - parte)	05:20	1	Campo Mourão (chega)	02:15	2
Cascavel	06:00	1	Campo Mourão (parte)	02:35	2
Foz do Iguaçu	08:15	1	Londrina	05:45	2

FAIXA DE HORÁRIOS PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

LONDRINA	04:15	4	23:00	5	23:05	5	FOZ DO IGUAÇU	13:50	3	16:00	6	21:15	6
Campo Mourão (chega)	07:25	4	02:10	5	02:15	5	Cascavel	16:05	3	18:15	6	23:30	6
Campo Mourão (parte)	07:45	4	02:30	5	02:35	5	Corbélia (Rest. Peroza - chega)	16:45	3	18:55	6	00:10	6
Corbélia (Rest. Peroza - chega)	09:45	4	04:30	5	04:35	5	Corbélia (Rest. Peroza - parte)	17:05	3	19:15	6	00:30	6
Corbélia (Rest. Peroza - parte)	10:05	4	04:50	5	04:55	5	Campo Mourão (chega)	19:05	3	21:15	6	02:30	6
Cascavel	10:45	4	05:30	5	05:35	5	Campo Mourão (parte)	19:25	3	21:35	6	02:50	6
Foz do Iguaçu	13:00	4	07:45	5	07:50	5	Londrina	22:35	3	00:45	6	06:00	6

**Restrição: "Não poderá vender passagens de e entre Maringá - Foz do Iguaçu e vice-versa e de Londrina - Cambé e vice-versa".**

Curitiba, 25 de setembro de 2023.

( datado e assinado eletronicamente )

Maria Elizabete das Neves Bozza  
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **LondrinaFozdolguacuREG0007001.028150821.070.770001.10.2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 27/09/2023 14:51 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **21.070.770-0** por: **Silvano Ferrari** em: 26/09/2023 10:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**539f500396c47400433f5902f561ef37**.